
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº
016/2023.

O MUNICÍPIO DE BERILO-MG, torna Público a Edição do Decreto Municipal nº 016/2023 que Dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelo Poder Executivo Municipal de BERILO, em especial:

Art. 2º. Os processos licitatórios e contratações **autuados** e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até **09 de junho de 2023.**

Município de Berilo-MG, 30 de Março de 2023.

Elane Luiz Alves
PrefeitaMunicipal